



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Saulo Maia de Freitas		
Siape:	1230369	Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	03/06/2022		
Nível de RSC pretendido:	(☐) RSC-I (☐) RSC-II (☐) RSC-III (☐) RSC-IV (☒) RSC-V (☐) RSC-VI		
Nível de Classificação:	(☐) A (☐) B (☐) C (☐) D (☒) E		
Lotação:	DSGTI/COSEG		
Função/Encargo (se houver):	Não se aplica		
E-mail:	saulo.freitas@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 03 de junho de 2022, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ao longo da minha atuação na Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação (DSGTI/COSEG), passei a exercer atribuições técnicas e de gestão de alta relevância estratégica para a infraestrutura, conectividade e segurança da informação da instituição.

Minha trajetória profissional no IFAC é marcada pela atuação direta na sustentação e modernização do ambiente tecnológico. Desempenhei responsabilidades que envolvem o planejamento de contratações públicas de TI (elaboração de Estudos Técnicos Preliminares), a gestão e fiscalização de contratos complexos (incluindo serviços de datacenter, redes, soluções de segurança e outsourcing de impressão), o assessoramento técnico em segurança da informação e a coordenação de equipes de suporte e infraestrutura.

No âmbito acadêmico e de qualificação, possuo Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação. Ademais, possuo atuação em articulação com a pesquisa e difusão científica, evidenciada pela coautoria de artigo publicado em evento da área de computação (SBQS/ACM), que analisou a aplicação de boas práticas de Engenharia de Software no contexto de cursos de extensão tecnológicos.

Participei ativamente de comissões e colegiados estratégicos, como o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), além de compor comissões organizadoras e de suporte técnico para eventos institucionais de grande porte, como o Workshop de TI do IFAC e o Congresso de Ciência e Tecnologia (CONC&T).

As experiências acumuladas no IFAC permitiram a consolidação de competências técnicas especializadas, gerenciais e de governança pública em TI. A atuação contínua no fortalecimento da infraestrutura tecnológica e na garantia da continuidade dos serviços acadêmicos e administrativos evidencia uma trajetória contínua e alinhada ao interesse público, fundamentando a consolidação de saberes e competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V) pleiteado.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo da minha trajetória no IFAC, consolidei a participação recorrente em colegiados e comissões institucionais formalmente instituídos, o que evidencia atuação continuada em projetos institucionais, de gestão e de assistência especializada em tecnologia da informação. Fui designado, na

condição de suplente do titular da unidade COSEG, para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações - CGSIC do IFAC, colegiado responsável por assessorar a Reitoria na formulação e na implementação de políticas, diretrizes e normas relacionadas à segurança da informação e comunicações da Instituição, atuando de forma colaborativa com representantes de diversas unidades do IFAC. Integrei, também, a comissão responsável pela organização do II Workshop de TI do Instituto Federal do Acre, realizado de 5 a 7 de novembro de 2024 no Auditório da Reitoria, evento voltado à capacitação e à atualização técnica dos servidores da área de tecnologia da informação do IFAC e aberto aos demais profissionais da área de tecnologia da informação, no qual assumi responsabilidades de planejamento e execução das atividades do evento. Fui ainda designado para compor a Comissão de Suporte Técnico de TI do 11º Congresso de Ciência e Tecnologia - XI CONC&T, unidade DSGTI/COSEG, responsável por assegurar a infraestrutura tecnológica e o suporte técnico necessários à realização de um dos principais eventos de ciência e tecnologia do IFAC.

Em conjunto, essas designações demonstram responsabilidades assumidas de forma voluntária e colaborativa, para além das atribuições ordinárias do cargo, com resultados concretos para a Instituição: o fortalecimento da governança de segurança da informação do IFAC, por meio da atuação no CGSIC; a realização bem-sucedida de dois eventos institucionais de grande porte (o II Workshop de TI e o XI CONC&T), com suporte técnico e organizacional efetivo; e a ampliação da capacidade de resposta e de articulação da área de tecnologia da informação em iniciativas de ensino, pesquisa e extensão do Instituto, contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional do IFAC.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Participei, na condição de servidor da área de infraestrutura e segurança da informação, do II Workshop de TI do IFAC, evento institucional de atualização técnica com o tema 'Inovação e Segurança: Transformando o Ensino com o uso da Tecnologia', contribuindo para o fortalecimento da rede de conhecimento técnico entre os servidores de TI do IFAC.

Essa atividade demonstra responsabilidade assumida com a própria atualização técnica e com a disseminação de conhecimento especializado no âmbito institucional, resultando no fortalecimento da articulação entre os servidores de TI do IFAC em temas de inovação e segurança. A soma dessas experiências contribui diretamente para o desenvolvimento institucional, ao qualificar a assistência especializada prestada pelo servidor e ao ampliar a capacidade da Instituição de promover ações de apoio à gestão, à extensão e à inovação tecnológica.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Não se aplica.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Ao longo da carreira, assumi de forma recorrente responsabilidades técnico-administrativas especializadas relacionadas ao planejamento e à execução de contratações de tecnologia da informação do IFAC, atuação que extrapola as atribuições ordinárias do cargo e exige domínio técnico específico sobre infraestrutura de redes, datacenter, segurança da informação e licenciamento de software. Integrei três Equipes de Planejamento da Contratação, encarregadas de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e os demais artefatos exigidos pela Instrução Normativa Seges/ME nº 40/2020, relativos à aquisição e manutenção de nobreaks para o Datacenter da Reitoria, à renovação de garantia dos servidores de rede Dell da Reitoria e à contratação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ com dispositivo token USB, dentro das normas da ICP-Brasil. Nessas equipes, subsidiei tecnicamente a definição do objeto, das especificações e da solução mais adequada às necessidades da Instituição, etapa determinante para a qualidade e a exequibilidade das contratações subsequentes.

Na mesma linha, fui designado, em diferentes momentos e com crescente nível de responsabilidade, para compor equipes de gestão e fiscalização de sete contratos de tecnologia da informação do IFAC, exercendo as funções de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Requisitante Substituto. Atuei como Gestor do Contrato nº 24/2020, de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização, coordenando ampla equipe de fiscais técnicos e administrativos distribuídos pelas diversas unidades da Instituição, e como Gestor do Contrato nº 61/2023, de implantação de rede sem fio (pontos de acesso 802.11ax) nas dependências do IFAC. Exerci, ainda, a fiscalização técnica dos Contratos nº 06/2023 e nº 07/2023 referentes à aquisição de módulos de memória RAM e de licenciamento VMware vSphere Enterprise para os Datacenters da Reitoria do IFAC, e do Contrato nº 11/2020, de acesso à internet e rede ponto a ponto para a Reitoria, além de atuar como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 45/2023, de solução de segurança de rede e de dados (firewall e backup) com vigência de 60 meses, e como Fiscal Requisitante Substituto do Contrato nº 27/2022, de acesso à internet para a Reitoria.

O conjunto dessas designações evidencia atribuições de complexidade crescente, que vão do subsídio técnico ao planejamento de contratações à responsabilidade direta pela gestão e pela fiscalização da execução contratual, incluindo o acompanhamento de cláusulas técnicas, prazos, entregas e conformidade de bens e serviços essenciais à infraestrutura crítica de TI do IFAC (datacenter, segurança de rede, conectividade e certificação digital). Como resultado, contribui diretamente para a modernização e a continuidade dos serviços de tecnologia da informação da Instituição, para a mitigação de riscos

operacionais e de segurança da informação, e para o aprimoramento dos processos institucionais de planejamento, contratação e gestão contratual, em consonância com a Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5/2017 e os normativos internos do IFAC.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Fui designado, em 14 de junho de 2022, pela Reitora do IFAC, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Suporte e Infraestrutura (COSIN), código FG-02, cargo em que assumi atribuições de direção técnica sobre as atividades de suporte de tecnologia da informação e de infraestrutura da Instituição. No exercício da função, atuei no planejamento e na organização das equipes de suporte técnico, na definição de prioridades operacionais e na articulação com as demais coordenações da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação (DSGTI), prestando apoio direto à Diretoria de TI na tomada de decisões estratégicas relacionadas à infraestrutura tecnológica do IFAC.

O exercício dessa função exigiu o desenvolvimento de competências de liderança, de articulação institucional e de espírito de equipe, para além do conhecimento técnico-operacional inerente ao cargo, uma vez que coordenei equipes multidisciplinares, medie demandas entre usuários e áreas técnicas e assegurei a continuidade dos serviços essenciais de tecnologia da informação da Reitoria. Como resultado, contribui para a estabilidade da infraestrutura de suporte do IFAC, para o fortalecimento da capacidade de resposta da DSGTI a demandas estratégicas e para a consolidação dos processos de gestão da coordenação, com impacto institucional direto na qualidade e na continuidade dos serviços de tecnologia da informação oferecidos à comunidade acadêmica.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

No âmbito da produção e da difusão de conhecimento técnico-científico, atuei como coautor do artigo "Contributions of an Extension Course focused on Good Software Engineering Practices for Students and IT Professionals", publicado nos Anais do XXII Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS 2023), evento com curadoria científica realizado em Brasília e publicado pela Association for Computing Machinery (ACM), sob o DOI 10.1145/3629479.3629491. O trabalho, desenvolvido em parceria com pesquisadores da Universidade Federal do Acre, sistematizou, por meio de pesquisa do tipo Survey aplicada a egressos das duas turmas do curso de extensão WebAcademy, a evolução do conhecimento técnico em Engenharia de

Software antes e depois da capacitação, abrangendo temas como Métodos Ágeis, Engenharia de Requisitos, Gerenciamento de Projetos, Verificação e Validação, Gerência de Configuração, Entregas Contínuas e Programação em Pares, diretamente relacionados à área de atuação do servidor em tecnologia da informação.

A elaboração do artigo envolveu atividades de prospecção e de sistematização de conhecimento — definição de questões de pesquisa, construção e validação de instrumento de coleta de dados, análise qualitativa por meio da técnica de Card Sorting e discussão crítica dos resultados à luz da literatura da área — e resultou em produção técnico-científica revisada por pares e disponibilizada publicamente, com registro de artefatos de pesquisa (Zenodo, DOI 10.5281/zenodo.8400042). Como resultado, contribuí para a difusão de boas práticas de Engenharia de Software voltadas à formação de profissionais de tecnologia da informação, para o fortalecimento da relação entre o IFAC e a comunidade acadêmica e para a consolidação de evidências que subsidiam o aprimoramento de metodologias ativas de ensino em tecnologia, com impacto que extrapola as atribuições ordinárias do cargo e reflete a minha qualificação técnica na área de infraestrutura e segurança da informação.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia uma atuação sólida e de elevada complexidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cujas entregas e responsabilidades extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e refletem o alcance do padrão de competências equivalente ao nível RSC-V.

Os requisitos descritos ao longo do documento demonstram a articulação entre a fundamentação teórica e a prática profissional na gestão pública:

- **Governança e Articulação Institucional (Requisito I):** A atuação no Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC) e a participação nas comissões organizadoras do II Workshop de TI e do XI CONC&T evidenciam capacidade de liderança, visão sistêmica e contribuição direta para a governança e divulgação científica da instituição.
- **Atualização e Capacitação Continuada (Requisito II):** A participação e colaboração em eventos de inovação e segurança reforçam o compromisso com a melhoria contínua dos serviços de TI prestados à comunidade acadêmica.
- **Complexidade Técnica e Planejamento Contratual (Requisito IV):** O planejamento de contratações críticas para o IFAC (servidores, datacenter, nobreaks e certificação digital), aliado à gestão e fiscalização de sete contratos estratégicos (como segurança de rede/firewall, links de internet e outsourcing), demonstra alto nível de especialização técnica, rigor na aplicação dos normativos (ex.: IN Seges/ME nº 40/2020)

e mitigação de riscos operacionais da infraestrutura institucional.

- **Liderança e Gestão de TI (Requisito V):** O exercício da Função Gratificada de Coordenador de Suporte e Infraestrutura (COSIN/FG-02) comprova o desempenho de atividades gerenciais, coordenação de equipes multidisciplinares e tomada de decisões alinhadas às metas estratégicas da DSGTI.
- **Produção Científica e Difusão do Conhecimento (Requisito VI):** A publicação de artigo técnico-científico nos Anais do XXII Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS/ACM) demonstra capacidade de prospecção, pesquisa e sistematização de conhecimento aplicado às boas práticas de tecnologia, unindo a atuação prática à produção acadêmica de impacto.

A soma da formação acadêmica em nível de Pós-Graduação com o histórico de entregas de alta relevância técnica, liderança e produção científica comprova a equivalência das competências desenvolvidas ao padrão exigido para o nível RSC-V, cujo parâmetro de referência corresponde ao nível de formação de Mestrado, justificando plenamente o deferimento do reconhecimento pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portaria - Requisito I / Item 3 - Comissão responsável pela organização do II Workshop de TI do IFAC	1	PORTARIA DE PESSOAL DSGTI/IFAC Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 (1398760)
Portaria - Requisito I / Item 3 - Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC)	1	PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 987, DE 31 DE JULHO DE 2023 (1398762)
Portaria - Requisito I / Item 3 - Comissão Científica do XI Congresso de Ciência e Tecnologia - CONC&T do IFAC	1	PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 920, DE 10 DE JUNHO DE 2026 (1398763)
Portaria - Requisito II / Item 11 - Certificado de	1	Código validador: 92a61953-5fb2 4b70

participação do II Workshop de TI do IFAC	1	3105-4070-8a81-c6df332033f2 (1398966)
Portaria - Requisito IV/ Item 2 - Equipe de Planejamento da Contratação - Certificados digitais e-CPF e e-CNPJ com mídia física	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (1398767)
Portaria - Requisito IV/ Item 2 - Equipe de Planejamento da Contratação - Renovação de garantia dos servidores DELL	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 104, DE 25 DE JULHO DE 2023 (1398769)
Portaria - Requisito IV/ Item 2 - Equipe de Planejamento da Contratação - Contratação de empresa especializada para fornecimento/manutenção de nobreak	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 82, DE 23 DE JUNHO DE 2022 (1398771)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - Nº 61/2023	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 143, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 (1398777)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - Nº 45/2023	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 (1398778)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - Nº 27/2022	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2023 (1398779)
		PORTARIA PROAD/IFAC

Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - N° 24/2020	1	Nº 111, DE 26 DE JULHO DE 2022 (1398780)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - N° 11/2020	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2023 (1398781)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - N° 06/2023	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2023 (1398783)
Portaria - Requisito IV/ Item 3 - Equipe de Fiscalização de Contrato - N° 07/2023	1	PORTARIA PROAD/IFAC Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2023 (1398784)
Portaria - Requisito V/ Item 3 - Função Gratificada FG02 - Coordenação de Suporte e Infraestrutura (DSGTI/COSIN)	1	DOU - PORTARIA Nº 753, DE 14 DE JUNHO DE 2022 (1398787)
Certificado - Requisito VI / Item 4 - Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão da Tecnologia da Informação	1	Certificado de conclusão (1398764)
Artigo acadêmico - Requisito VI / Item 10 - Contributions of an Extension Course focused on Good Software Engineering Practices for Students and IT Professionals	1	SBQS '23 (1398956)

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em

Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Maia de Freitas, TAE - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura e Redes**, em 20/07/2026, às 23:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398991** e o código CRC **5674A621**.